



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 9/2026

SIADAP 3 – 2025

Diferenciação de desempenho

Para efeitos dos nºs 1,2 e 3 do art.º 75º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 12/2024, de 10 de janeiro, determino que seja dado conhecimento das percentagens máximas, previstas para a diferenciação de desempenhos relativas ao ano de avaliação 2025, as quais deverão, em regra, ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras, categorias e eventuais universos de trabalhadores com efetivas funções de coordenação e chefia de equipa multidisciplinar:

DESEMPENHO 'BOM'	61 Avaliações
DESEMPENHO 'MUITO BOM'	61 Avaliações
DESEMPENHO 'EXCELENTE' 1)	21 Avaliações

1) O Desempenho de Excelente será atribuído de entre os Desempenhos 'Muito Bom';

Nos termos da aln. d), do art.º 60º, conjugado com o nº 4 do art.º 75º, ambos da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, determino ainda que seja assegurado o cumprimento das regras estabelecidas em matéria de percentagens de diferenciação de desempenhos.

Nisa e Paços do Concelho, 25 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Dr. º José Dinis Samarra Serra)